

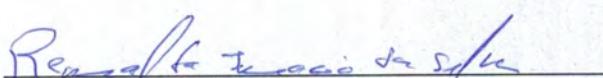
PROCURAÇÃO “AD JUDICIA”

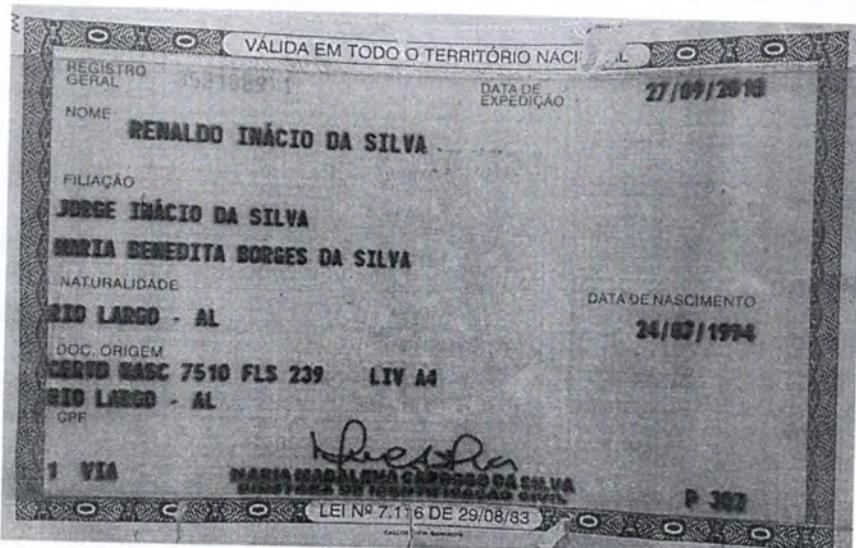
OUTORGANTE(S): RENALDO INACIO DA SILVA,
BRASILEIRO (a), SOLTEIRO (a), Profissão: AUX LOGISTICO, portador (a) do
RG Nº 3581889-1 SSP/AL e CPF nº 701.989.834-33 residente e domiciliado (a) à
CONJUNTO HELIO VASCONCELOS ,1, Bairro: BRASIL NOVO,
Complemento: QUADRA E-09, Cidade RIO LARGO/AL, CEP: 57.100-000, pelo
presente instrumento de procuração, nomeia e constitui seus procuradores e
advogados,

OUTORGADO: JOÃO CARLOS FLOR JUNIOR, advogado, inscrito na
Ordem dos Advogados do Brasil – seção Alagoas, sob o nº 11872-A e no CPF/MF sob o nº
017.192.339-18 e **MARLOS GAIO**, advogado, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil – seção
Alagoas, sob o nº 11871-A e no CPF/MF sob o nº 798.621.289-68; ambos com endereço na Rua Nilo
Peçanha, 1345, Bom Retiro, Curitiba, Paraná, CEP 80520-176, fone 41-3151-8100.

PODERES: para o foro em geral, com a cláusula ad judicia et extra,
conferindo-lhes ainda poderes especiais para confessar, desistir, transigir, firmar compromissos ou
acordos, receber, levantar alvarás, dar quitação, endossar cheques, notificar extrajudicialmente,
agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda substabelecer esta, com ou sem reservas de
iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso.

RIO LARGO - AL, 30 de outubro de 2015.


RENALDO INACIO DA SILVA

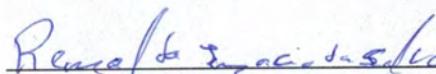


DECLARAÇÃO

Eu, **RENALDO INACIO DA SILVA**, BRASILEIRO (a), SOLTEIRO (a), Profissão: AUX LOGISTICO, portador (a) do RG Nº 3581889-1 SSP/AL e CPF nº 701.989.834-33 residente e domiciliado (a) à CONJUNTO HELIO VASCONCELOS ,1, Bairro: BRASIL NOVO, Complemento: QUADRA E-09, Cidade RIO LARGO/AL, CEP: 57.100-000, **DECLARO**, para fins de concessão de justiça gratuita, com base no § 1º do artigo 4º da Lei 1.060/50, que não disponho de condições financeiras, sem que haja comprometimento de meu sustento e de minha família, para suportar as despesas decorrentes do presente processo judicial, nem condições para arcar com o pagamento de honorários advocatícios iniciais, apenas podendo quitá-los no caso de procedência e recebimento dos valores ora cobrados.

Para que surta os devidos efeitos, firmo a presente declaração.

RIO LARGO - AL, 30 de outubro de 2015.



RENALDO INACIO DA SILVA



ESTADO DE ALAGOAS

SECRETARIA

DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
POLICIA CIVIL

BOLETIM DE OCORRÊNCIA

NUMERO: 0806-E/15-0032

Pág. 1 / 1
fls. 11

DELEGACIA: 16º DP - Coqueiro Seco

FONE: 32671189

DATA/HORA COMUNICADO: 06/10/2015 13:09

DELEGACIA DESTINO: 16º DP - Coqueiro Seco

FATO	NATUREZA: LESÃO CORPORAL - ACIDENTE DE TRÂNSITO			INSTRUMENTO: Nenhum		
	DATA/HORA: 18/07/2015 21:30		LOCAL DO FATO: Rua Olindina Camboio - Brasília Sem Informação Coqueiro Seco			
DIA DA SEMANA: 6		PONTO DE REFERÊNCIA: Praça Padre Cícero				
COR 1 BRANCO 4 PARDO 2 PRETO 5 SARARA 3 AMARELO 6 ALBINO		ESTADO CIVIL 1 SOLTEIRO 4 SEPARADO 2 CASADO 5 AMASIA 3 VIUVO	NACIONALIDADE 1 BRAS. NATO 2 BRAS. NATURALIZADO 3 ESTRANGEIRO	DIA DA SEMANA 1 SEG 4 QUI 7 DOM 2 TER 5 SEX 3 QUA 6 SAB	GRAU DE INSTRUÇÃO 1 ANALFABETO 4 NIVEL MEDIO 2 ALFABETIZADO 5 SUPERIOR 3 FUNDAMENTAL	
NOME / RAZÃO SOCIAL: Renaldo Inácio da Silva			RG: 3581889-1		SSP-AL	CPF: 7019898343
FILIAÇÃO: Jorge Inácio da Silva			Maria Benedita Borges da Silva			
PROFISSÃO: Outras		DATA DE NASCIMENTO: 24/07/1994		IDADE: 20	COR: 4	SEXO: M
UF: AL NATURALIDADE: Rio Largo/AL		NACIONALIDADE: 1		ESTADO CIVIL: 1	GRAU INSTRUÇÃO: 4	
ENDERECO: Cj. Hélio Vasconcelos, Qd. E-9, Forene			TURISTA: N° 01			
BAIRRO: Tabuleiro do Martins		CIDADE: Maceió		FONE:		
SE ()PM ()PF ()PC ()PRF ()BM ()GM ESPECIFICAR ()EM SERVIÇO ()FORA DE SERVIÇO ()INATIVO						
AFINIDADE VITIMA -> AUTOR: OCORRÊNCIA RELACIONADA A: N° 0806-E/15-0022						

AUTOR: DESCONHECIDO

HISTÓRICO

Advertido das penas culminadas nos artigos 299 e 340 do CPB, compareceu hoje (06/10/2015), nesta Unidade Policial às 13 horas e 09 minutos, a pessoa de RENALDO INÁCIO DA SILVA, telefone 082 - 98702 - 4652, já registrada junto ao Sistema SISPOL (0806-E/15-0022), a qual relatou que na data de 18 de julho de 2015, por volta das 21 horas e 30 minutos, a pessoa do noticiante estava se deslocando desta cidade de Coqueiro Seco/AL com destino a cidade de Maceió/AL, tendo apanhado uma mototáxi e ao chegarem nas proximidades da Praça Padre Cícero, bairro Brasília, Coqueiro Seco/AL, a mototáxi onde o noticiante se encontra se chocou em uma pedra de paralelepípedo que estava solta em meio a via pública, causando um acidente onde o noticiante saiu lesionado a altura do tornozelo esquerdo; QUE, diz o noticiante, que permaneceu cerca de dois (02) a três (03) meses acamado, pois ficou primeiramente com o tornozelo engessado e posteriormente com pinos na perna; QUE, diz o noticiante, que disponibiliza neste momento xerocópia da Ficha de Atendimento nº. 2320150, datada de 18 de julho do ano andante, Hospital Geral do Estado (HGE) e do Relatório Médico relativo o mesmo atendimento; QUE, diz o noticiante, que irá acionar o seguro DPVAT; QUE, diz o noticiante, que o acidente se deu pelo fato do moto taxista haver tentado desviar de um automóvel que vinha em sentido contrário a mototáxi e possuía meio de contato para com o mototaxista. E como nada mais havendo, mandou a autoridade encerrar o presente.

NOTICIANTE:

ASS.: *Renaldo Inácio da Silva*

RG / MAT.: 584134

ELABORADO POR: Ivanildo Ferreira Romão

ASS.: *Ivanildo Ferreira Romão*

RG / MAT.: 309230

AUTORIDADE: Egivaldo Lopes de Messias

ASS.: *Egivaldo Lopes de Messias*

RG / MAT.: 584134

ESCRIVÃO: Ivanildo Ferreira Romão

ASS.: *Ivanildo Ferreira Romão*



ESTADO DE ALAGOAS
 SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
 SECRETARIA HOSPITALAR
 HOSPITAL GERAL DO ESTADO OSVALDO BRANDÃO VILELA

RELATÓRIO MÉDICO

PACIENTE: RENALDO INACIO DA SILVA
PRONTUÁRIO: 2320150 **NASCIMENTO:** 24/07/94 **IDADE:** 20
ATENDIMENTO: 18/07/15 **HORA:** 22:38 **CID:** S82
SITUAÇÃO: ALTA **DATA:** 18/07/15 **HOSPITAL:**

DIAGNÓSTICO: FRATURA DO TORNOZELO

TRATAMENTO: CONSERVADOR

ACHADO: PACIENTE VÍTIMA DE ACIDENTE RODOVIÁRIO. QUEDA DE MOTO.
 DOR E DEFORMIDADE EM JOELHO ESQUERDO
 DOR EM PUNHO DIREITO
 MÚLTIPLAS ESCORIAÇÕES NO CORPO

CONDUTA: AVALIAÇÃO DA CIRURGIA GERAL, DA ORTOPEDIA
 EXAMES RADIOLÓGICOS
 TALA GESSADA
 PRESCRIÇÕES, CUIDADOS E ORIENTAÇÕES MÉDICAS

Obs 1: Paciente atendido pela equipe Médica desta Unidade de Emergência através do Sistema Único de saúde - SUS.

Obs 2: Relato das informações constantes no Prontuário do paciente.

Maceió, sexta-feira, 14 de agosto de 2015

M. Rosiete
 MARIA ROSIETE C. BANDEIRA
 Médica
 CRM 2777-AL

HOSPITAL GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS

Nº ATENDIMENTO: 2320150

DATA 18/7/2015

HORA: 22:38:49

8240815

864693-7

IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE

PACIENTE: RONALDO INACIO DA SILVA
SEXO MASCULINO DATA NASCIMENTO

IDADE: 21 ANOS

CPF

MÃE

RESPONSÁVEL: CLEONICE C SILVA

RG

NACIONALIDADE: BRASIL

NATURAL DE: ALAGOAS

CARTÃO SUS

CIDADE: COQUEIRO SECO/AL

BAIRRO:

TELEFONE

LOGRADOURO RUA OLINDINA 14

OBSERVAÇÕES NAO PORTAVA CARTAO SUS

DADOS DO ATENDIMENTO

MOTIVO ATENDIMENTO ACIDENTE DE MOTO

FORMA DE CHEGADA: O PROPRIO

PROCEDÊNCIA: COQUEIRO SECO

SETOR: AREA VERMELHA

ACIDENTE DE TRABALHO: NAO

CASO POLICIAL: NAO

PLANO DE SAÚDE: NAO

TRAUMA: NAO

CLASSIFICAÇÃO DE RISCO

 VERMELHO AMARELO VERDE AZUL

Queixa Principal / História da Doença Atual: Paciente vítima de queda de moto tem levar escoriação no corpo, está orientado, lucido, apresentando deformidade em tornozelo esquerdo, além de dor em punho direito.

Exame Físico: A- Vozes aéreas pernas
B- Espasmo sem artralgia
C- Pulsos amplos e simétricos.
D- Glasgow 15

E- Deformidade e limitação funcional em tornozelo esquerdo

Rx cr fratura de ferro.

Exames Complementares:

 RAIO-X SANGUE URINA TC LIQUOR ECG ULTRASSONOGRAFIA

Hipótese Diagnóstica:

Fratura de ferro.

Conduta Clínica

Enfermagem

- ① Radiografia de tornozelo esquerdo e punho direito
- ② Avaliação da ortopedia.
- ③ Alta da C. Geral.

PELO RELATÓRIO
JUBI

DATA: 18/07/2015
CÓDIGO: 8240815

ASSINATURA E CARIMBO DO MÉDICO

USUÁRIO: Onaldo Jose de Oliveira Silva

SPORT
CIA


HOSPITAL GERAL DO ESTADO PROFº OSVALDO BRANDÃO VILELA

Sist. Nervoso: lúcido () sonolento () confuso () comatoso () convulsões () otorragia ()
 Glasgow: abertura ocular () resposta verbal () resposta motora () Total: _____
 Pupilas: normal D () E () dilatada D () E () não reativa ()

EVOLUÇÃO / MEDICAÇÃO	HORÁRIO (Enfermagem)
<i>7701000000</i> <i>Paciente vítima de</i> <i>acidente de moto com</i> <i>fratura de fêmur.</i>	
<i>CD. tola SoroFato 60</i> <i>A INFE</i>	
<i>Orientar p/ Grampos</i>	<i>2015-08-01 10:00</i>

PACIENTE TRANSFERIDO DO HGE:

DIAGNÓSTICO:

REGISTRO DE INTERNAÇÃO:

INTERNAÇÃO: (A ser preenchido em caso de permanênci maior que 6 horas) DATA: ____ / ____ / ____ HORA: ____

DIAGNÓSTICO DEFINITIVO: _____

EVOLUÇÃO DA DOENÇA: () AGUDA () SUB-AGUDA () CRÔNICA () CRÔNICA-AGUDIZADA

CONDICÃO DO PACIENTE: () CUIDADOS INTENSIVOS () INTERMEDIÁRIOS () ENFERMARIA

MÉDICO (Responsável pela internação)

ASSISTENTE SOCIAL (Responsável pela internação)

 REGISTRO DE SINISTRO		Sinistro: 3150894176 Código: 128582		
Unidade EXCELL DPVAT	Parceiro Vida Seguros MACEIO			
BO Nº 0806-E/15-0032	Data BO 06/10/2015		Delegacia COQUEIRO SECO	
Placa ZZZ0000	Tipo do Veículo 9 - MOTO		IML	
Nome da Vítima RENALDO INACIO DA SILVA		Natureza INVALIDEZ		
Tipo Sinistrado 1 - Passageiro	Data Nascimento 24/07/1994	CPF 701.989.834-33	Data Ocorrência 18/07/2015	
Cidade COQUEIRO SECO	UF AL	CEP 57100-000	Contato 82 87024-652	
Nr. Beneficiários	Data Óbito	Medico	Valor	
Beneficiário RENALDO INACIO DA SILVA	CPF 701.989.834-33	Banco 237 - BRADESCO	Agência 3411-8	Conta 016521-2
HISTÓRICO				
Data	Descrição			
13/10/2015 10:26	PRÉ-CADASTRO NÃO ANALISADO			
13/10/2015 12:47	PRÉ CADASTRO ANALISADO E APROVADO			
16/10/2015 11:18	Processo enviado para analise da Seguradora Lider			
29/10/2015 14:51	PAGAMENTO PREVISTO PARA 30/10/2015 NO VALOR DE R\$ 1687.50. BANCO 237 / AGENCIA 3411 / CONTA 016521-2. BENEFICIÁRIO: RENALDO INACIO DA SILVA			



Juízo de Direito - 3ª Vara Cível da Capital

**Av. Presidente Roosevelt, 206, Fórum Desembargador Jairon Maia Fernandes,
Barro Duro - CEP 57045-900, Fone: 3218-3509, Maceió-AL - E-mail:
vcivel3@tjal.jus.br**

Autos nº: 0735391-19.2015.8.02.0001

Ação: Procedimento Sumário

Autor: Renaldo Inácio da Silva

Réu: Seguradora Lider dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A.

DECISÃO- VISTO EM CORREIÇÃO- 2016
PROVIMENTO N.º 19/2011

1. (X) PROCESSO EM ORDEM, NADA A PROVER.
2. À CONCLUSÃO PARA:
 - 2.1. () DESPACHO
 - 2.2. () DECISÃO
 - 2.3. () SENTENÇA
3. COBRE-SE:
 - 3.1. () A DEVOLUÇÃO DE PRECATÓRIA
 - 3.2. () A DEVOLUÇÃO DE MANDADO
4. () CUMPRA-SE O DESPACHO DE FLS.
5. () REITERE-SE O DESPACHO DE FLS.
6. () MANTENHA-SE O FEITO SOBRESTADO.
7. () ARQUIVE-SE, APÓS BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO.
8. () AUTUE-SE.
9. REMETA-SE
 - 9.1. () AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
 - 9.2. () À CONTADORIA
 - 9.3. () À DISTRIBUIÇÃO
10. () EXPEÇA-SE CERTIDÃO AO FUNJURIS
11. COLOQUE-SE NA PAUTA DE AUDIÊNCIA:
 - 11.1. () CONCILIAÇÃO
 - 11.2. () INSTRUÇÃO
 - 11.3. () OUTRA
12. ABRA-SE VISTA AO ADVOGADO:
 - 12.1. () DO AUTOR
 - 12.2. () DO RÉU
 - 12.3. () DAS PARTES
13. () ABRA-SE VISTA AO DEFENSOR PÚBLICO
14. () ABRA-SE VISTA AO MINISTÉRIO PÚBLICO
15. () JUNTE-SE PETIÇÃO
16. () CUMPRA-SE O ATO PROCESSUAL DETERMINADO
17. () REITERE-SE OFÍCIO
18. EXPEÇA-SE:
 - 18.1. () ATO ORDINATÓRIO
 - 18.2. () EDITAL
 - 18.3. () PRECATÓRIA
 - 18.4. () OFÍCIO
 - 18.5. () MANDADO
 - 18.4. () OFÍCIO
 - 18.5. () MANDADO
 - 18.6. () CARTA
 - 18.7. () ALVARÁ
19. PUBLIQUE-SE:
 - 19.1. () ATO ORDINATÓRIO
 - 19.2. () DESPACHO
 - 19.3. () DECISÃO
 - 19.4. () SENTENÇA
20. () CERTIFIQUE-SE O DECURSO DO PRAZO
21. () DEVOLVA-SE CARTA PRECATÓRIA



Juízo de Direito - 3^a Vara Cível da Capital

**Av. Presidente Roosevelt, 206, Fórum Desembargador Jairon Maia Fernandes,
Barro Duro - CEP 57045-900, Fone: 3218-3509, Maceió-AL - E-mail:
vcivel3@tjal.jus.br**

22. () RETORNEM OS AUTOS AO ARQUIVO
23. () AGUARDE-SE O PRAZO DE SUSPENSÃO
24. () OUTROS:

Maceió , 16 de novembro de 2016.

**Henrique Gomes de Barros Teixeira
Juiz de Direito**



**Juízo de Direito da 3^a Vara Cível da Capital
Av. Presidente Roosevelt, 206, Fórum Desembargador Jairon Maia Fernandes,
Barro Duro - CEP 57045-900, Fone: 3218-3509, Maceió-AL - E-mail:
vcivel3@tjal.jus.br**

Autos n° 0735391-19.2015.8.02.0001

Ação: Procedimento Sumário

Autor: Renaldo Inácio da Silva

Réu: Seguradora Lider dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A.

DESPACHO

1. Considerando a possibilidade de composição do conflito ora apresentado, remetam-se os autos ao Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania Processual – CJUS, para realização da audiência de conciliação, devendo o referido setor promover a citação da parte requerida conforme determina o CPC a fim de evitar repetição desnecessária de atos e consequente morosidade processual injustificada.

2. Cumpra-se .

Maceió(AL), 02 de janeiro de 2017.

**Henrique Gomes de Barros Teixeira
Juiz de Direito**

**Juízo de Direito - 3^a Vara Cível da Capital**

**Av. Presidente Roosevelt, 206, Fórum Desembargador Jairon Maia Fernandes,
Barro Duro - CEP 57045-900, Fone: 3218-3509, Maceió-AL - E-mail:
vcivel3@tjal.jus.br**

Autos nº: 0735391-19.2015.8.02.0001

Ação: Procedimento Sumário

Autor: Renaldo Inácio da Silva

Réu: Seguradora Lider dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A.

CERTIDÃO

CERTIFICO, para os devidos fins, que não foi possível remeter o processo ao CJUS em virtude do endereço do réu ser fora do Estado de Alagoas. O referido é verdade, do que dou fé.

Maceió, 16 de janeiro de 2017.

Sandra de Lima Buarque
Analista

**Juízo de Direito - 3^a Vara Cível da Capital**

**Av. Presidente Roosevelt, 206, Fórum Desembargador Jairon Maia Fernandes,
Barro Duro - CEP 57045-900, Fone: 3218-3509, Maceió-AL - E-mail:
vcivel3@tjal.jus.br**

Autos nº: 0735391-19.2015.8.02.0001

Ação: Procedimento Sumário

Autor: Renaldo Inácio da Silva

Réu: Seguradora Lider dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A.

DECISÃO

1. Cite-se o réu para comparecer à Audiência de Conciliação, a qual se realizará na sala de audiência da 3^a Vara Cível da Capital, cuja data será devidamente pautada pela Escrivania, lembrando que estejam presentes, nesta oportunidade, as partes ou representantes destas que estejam aptos a proceder com um possível acordo.
2. Notifique-se, autor e réu, que caso não compareçam injustificadamente à audiência de conciliação, será considerado ato atentatório a dignidade da justiça, com imposição de multa conforme determina os art. 334 do Código de Processo Civil.
3. Por fim, em caso de não houver autocomposição ou não comparecimento da parte ré, fica o réu citado, para querendo, oferecer contestação, no prazo de 15 (quinze) dias, da data da audiência de conciliação.
4. Cumpra-se.

Maceió , 16 de março de 2017.

**Henrique Gomes de Barros Teixeira
Juiz de Direito**



Juízo de Direito da 3ª Vara Cível da Capital

**Av. Presidente Roosevelt, 206, Fórum Desembargador Jairon Maia Fernandes,
Barro Duro - CEP 57045-900, Fone: 3218-3509, Maceió-AL - E-mail:
vcivel3@tjal.jus.br**

Autos n° 0735391-19.2015.8.02.0001

Ação: Procedimento Sumário

Autor: Renaldo Inácio da Silva

Réu: Seguradora Lider dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A.

DESPACHO

1. Paute-se Audiência de Conciliação, com a maior brevidade possível, nos termos em que já determinado na Decisão de fls. 20.

2. Cumpra-se.

Maceió(AL), 15 de março de 2018.

**Henrique Gomes de Barros Teixeira
Juiz de Direito**



Juízo de Direito da 3ª Vara Cível da Capital

**Av. Presidente Roosevelt, 206, Fórum Desembargador Jairon Maia Fernandes,
Barro Duro - CEP 57045-900, Fone: 3218-3509, Maceió-AL - E-mail:
vcivel3@tjal.jus.br**

Autos n° 0735391-19.2015.8.02.0001

Ação: Procedimento Sumário

Autor: Renaldo Inácio da Silva

Réu: Seguradora Lider dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A.

DESPACHO

1. Cumpra-se com o despacho de fls. 21.

Maceió(AL), 30 de outubro de 2018.

**Ayrton de Luna Tenório
Juiz de Direito**



Juízo de Direito - 3^a Vara Cível da Capital

**Av. Presidente Roosevelt, 206, Fórum Desembargador Jairon Maia Fernandes,
Barro Duro - CEP 57045-900, Fone: 3218-3509, Maceió-AL - E-mail:
vcivel3@tjal.jus.br**

Autos nº: 0735391-19.2015.8.02.0001

Ação: Procedimento Sumário

Autor: Renaldo Inácio da Silva

Réu: Seguradora Lider dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A.

CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho deste Juízo de fls.20, designo Audiência de Conciliação, para o dia 13 de fevereiro de 2020, as 15:00 hs, a ser realizada na 3^a Vara Cível da Capital. Intimem-se.

Maceió, 02 de outubro de 2019.

Sandra Buarque Nunes de Lima
Analista



ESTADO DE ALAGOAS
PODER JUDICIÁRIO

Juízo de Direito da 3ª Vara Cível da Capital

Av. Presidente Roosevelt, 206, Fórum Desembargador Jairon Maia Fernandes, Barro Duro - CEP 57045-900, Fone: 3218-3509, Maceió-AL - E-mail: vcivel3@tjal.jus.br

CARTA DE INTIMAÇÃO

Processo Digital nº: **0735391-19.2015.8.02.0001**
 Classe – Assunto: **Procedimento Sumário - Seguro**
 Autor: **Renaldo Inácio da Silva**
 Réu: **Seguradora Lider dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A.**
 Data da Audiência: **13/02/2020 às 15:00h - Sala Sala de Audiência**

Destinatário:

Seguradora Lider dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A.
 Rua Senador Dantas, 74, 5,6,9,14 e 15 andar, Centro
 Rio de Janeiro-RJ
 CEP 20031-205

Pela presente carta fica Vossa Senhoria **INTIMADO(A)** a comparecer à **Audiência de Conciliação**, acima mencionada, perante este Juízo, no endereço **Av. Presidente Roosevelt, 206, Barro Duro, Maceió**.

Esclareço a Vossa Senhoria que a presente carta é expedida conforme o disposto no artigo 274, do Código de Processo Civil, valendo o recibo que a acompanha como comprovante de que esta intimação se efetivou.

1. Apresentar esta Carta no dia da Audiência. **2.** Comparecer munido(a) de documento de identidade

OBSERVAÇÃO: Este processo tramita eletronicamente. A íntegra do processo poderá ser visualizada mediante acesso ao sítio do Tribunal de Justiça de Alagoas, na internet, no endereço abaixo indicado, sendo considerado vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006). Petições, procurações, contestação etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico.

Maceió, 02 de outubro de 2019. Sandra Buarque Nunes de Lima - Analista.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0683/2019, foi disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico em 03/10/2019. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada. O prazo terá início em 07/10/2019, conforme disposto no Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça.

Advogado	Prazo em dias	Término do prazo
João Carlos Flor Junior (OAB 11872A/AL)	5	11/10/2019

Teor do ato: "Em cumprimento ao despacho deste Juízo de fls.20, designo Audiência de Conciliação, para o dia 13 de fevereiro de 2020, as 15:00 hs, a ser realizada na 3ª Vara Cível da Capital. Intimem-se. Maceió, 02 de outubro de 2019. Sandra Buarque Nunes de Lima Analista"

Maceió, 3 de outubro de 2019.